



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

AUTÓGRAFO Nº 91 DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

APROVA, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI Nº 82/2026, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Claudemir Dorigon), que “Institui, no calendário oficial do município de Santa Bárbara d'Oeste, o Dia de Conscientização sobre as Síndromes de Ehlers-Danlos e os Transtornos do Espectro de Hiper mobilidade (TEH)”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial do município de Santa Bárbara d'Oeste, o Dia de Conscientização sobre as Síndromes de Ehlers-Danlos e os Transtornos do Espectro de Hiper mobilidade (TEH), a ser celebrado anualmente no dia 15 de maio.

Art. 2º. O Município poderá, durante o mês de maio e em parceria com entidades da sociedade civil, organizar uma programação alusiva ao Dia Municipal de Conscientização sobre as Síndromes de Ehlers-Danlos e os Transtornos do Espectro de Hiper mobilidade (TEH), com caráter educativo, por meio da realização de eventos, seminários, campanhas publicitárias e outras atividades de conscientização.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIO CESAR SANTOS DA SILVA
- Presidente –

RONY GONÇALVES DA SILVA
- Vice Presidente –

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
- 1º Secretário -

ELTON APARECIDO CEZARETTI
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 23 de setembro de 2026.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AN8BA4K8118TA45G> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AN8B-A4K8-118T-A45G



KIFU

Vereador - Presidente
Assinado em 22/09/2026, às 16:17:05

RONY TAVARES

Vereador - Vice-Presidente
Assinado em 23/09/2026, às 11:47:21

CARECA DO ESPORTE

Vereador - 1º Secretário
Assinado em 23/09/2026, às 14:24:02

Henrique Macedo Guimarães

Diretoria Legislativa
Assinado em 23/09/2026, às 14:25:26

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: AN8B-A4K8-118T-A45G